

CARTA ABERTA

DO COLETIVO VALENTE À DIREÇÃO DO TJSC

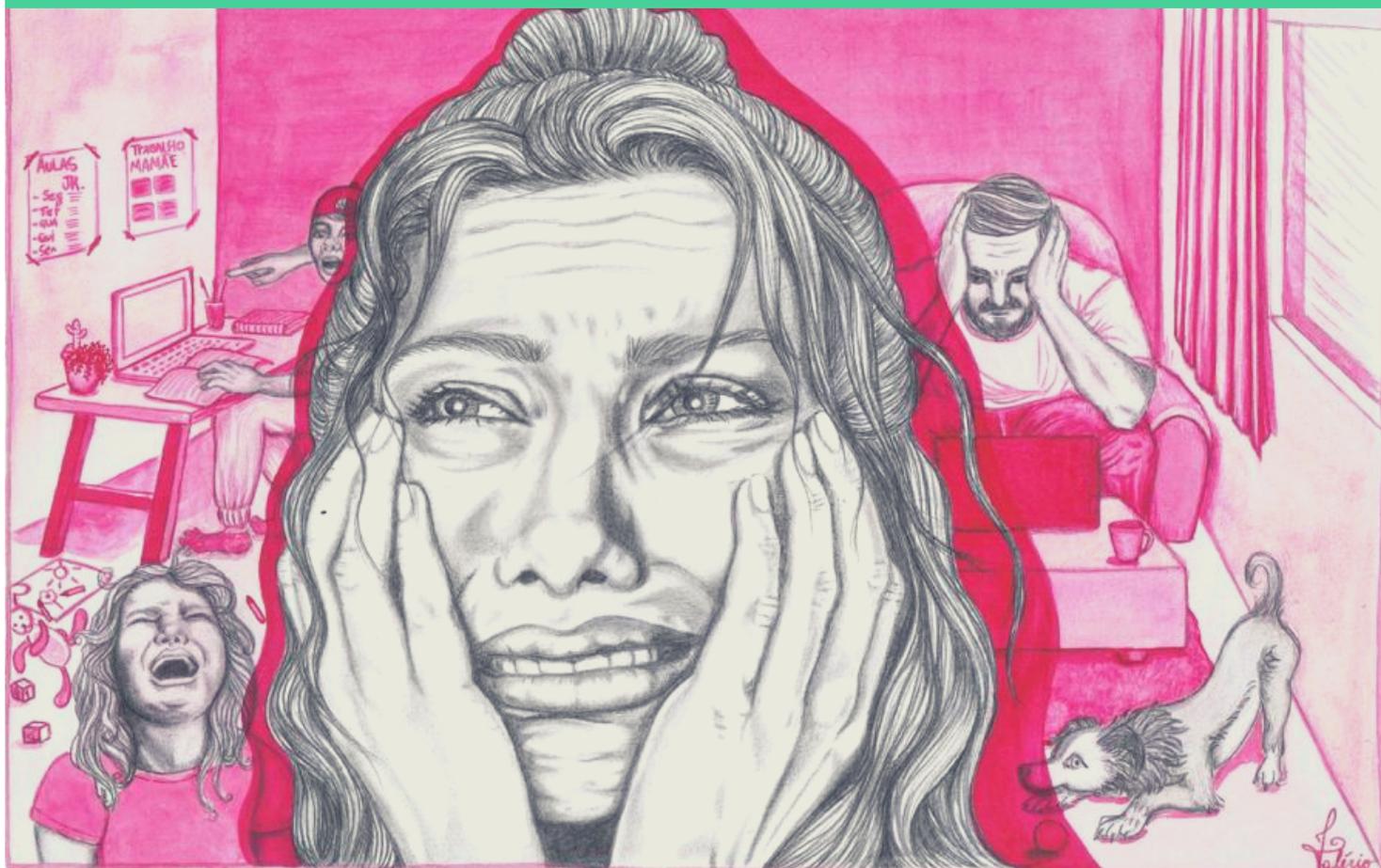


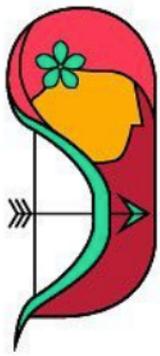
Ilustração:

LETÍCIA VALÉRIO

Ser criativo é ser original, é fazer algo diferente. Escrever uma “carta aberta”, por exemplo, não é ser criativo. Mas entre computador, fogão, processo virtual, tarefa da escola, remédios de idosos, máquina de lavar roupa e vassoura quem tem tempo para ser criativo?

Sugerir que mães e mulheres desprezem seu cansaço, descuidem de sua saúde, afundem-se em ansiedade não é fomentar a criatividade, é exigir-lhes mais abnegação. A sobrecarga e a invisibilidade do trabalho de mães e mulheres não contêm nenhum traço de originalidade, uma vez que no correr da História têm sido o sustentáculo de diferentes formas de organização social.

Trabalho não remunerado, acúmulo de funções, desconsideração do sofrimento, negação da própria individualidade – são estas as marcas da experiência cotidiana de mães e mulheres trabalhadoras. As tecnologias de organização do trabalho têm sido primorosas no sentido de “ornamentar” a exploração, entretanto, em momentos de crise como este que estamos vivenciando a realidade acaba por se impor de maneira contundente.



coletivo
VALENTE

CARTA ABERTA

Em um cenário em que 1) os números relativos à proliferação do COVID 19 só fazem aumentar; **2)** os leitos de UTI no Estado estão prestes a alcançar a taxa máxima de ocupação; **3)** as aulas presenciais já foram suspensas até o final do ano; e, **4)** o suporte familiar para o cuidado de crianças e idosos está prejudicado pelas necessárias medidas de isolamento, a instituição TJSC, um **Poder de Estado**, sugere que usemos nossa **criatividade** para compatibilizar o retorno ao trabalho presencial com os cuidados das crianças e das pessoas idosas.

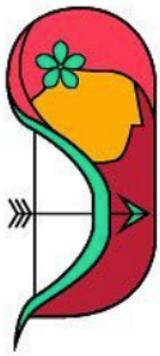
A estratégia não é nova: número reduzido de trabalhadores; imposição de metas impraticáveis; gestão do trabalho por pressão e assédio moral; privilegiamento de funções gratificadas no lugar de um plano de cargos e salários para todos – ou seja, nada além do “bom e velho” **VIREM-SE**.

Nos últimos anos a Direção do TJSC tem testemunhado nosso poder de adaptação à degradação das condições de trabalho e, por isso, pensa que podemos aguentar sempre um pouco mais. Começar antes do horário do expediente e terminar depois, além de fazer algumas horas extras não remuneradas no final de semana é tão ruim assim? Nós dizemos que sim. Significa sacrificar o cotidiano de nossas famílias, nossas relações conjugais, a educação de nossos filhos e a atenção a nossos pais. Guardamos para nós mesmas a frustração, a culpa e o cansaço e, com uma parte da gratificação remunerada, transferimos as tarefas domésticas e de cuidado para uma outra mulher - que também vive explorada, mas em condições de vida mais precarizadas que as nossas.

Esta é a criatividade que o TJSC requisita de nós em um momento de retorno: que busquemos outras mulheres que possam cuidar de nossas crianças, expondo os filhos delas e os nossos ao contágio. Quem está acostumado a ser servido, pensa que todas as relações se resolvem de tal maneira. Mas desta vez não.

Desta vez nenhuma linha sobre criatividade, sobre reinventar-se. Hoje nós só vamos falar o óbvio. O TJSC é um **Poder de Estado**, e o status que lhe garante tal posição também implica uma série de responsabilidades. É com base nesta premissa que a cúpula de funcionários públicos do TJSC (sim, juízes e desembargadores são funcionários públicos) justificam seus altos salários – que muitas vezes (muitas vezes mesmo) chegam a ultrapassar o limite constitucional de R\$39.200,00.

A Direção do TJSC tem sido muito hábil no sentido de garantir ótimas condições laborais e de desenvolvimento a juízes e desembargadores ofertando-lhes todas as ferramentas para realizarem trabalhos excepcionais no campo jurisdicional e também de gestão. Além do salário, bolsas de estudos e diárias para cursos no Brasil e no exterior. Já em relação às atividades de gestão existem gratificações específicas para Diretores de Fórum e também para juízes auxiliares da Presidência, Vice-presidências e Corregedoria-Geral de Justiça. Por fim, férias duplicadas e gratificações por substituição e realização de atividades extras – informações públicas que podem ser confirmadas nas folhas de pagamento.



coletivo
VALENTE

CARTA ABERTA

Então como mães e mulheres, como pessoas que estão acostumadas a que sempre lhe exijam mais, e cada vez mais, nós estamos aqui para dizer que não aceitaremos ser novamente sobrecarregadas porque os gestores públicos não estão dispostos a fazer sua parte. Talvez seja preciso recordá-los que vocês não são seres humanos com qualidades e necessidades superiores às nossas e que a sua alta remuneração só se justifica (se é que se justifica) pela responsabilidade que vocês têm de atuar com excelência nas áreas jurisdicional, de gestão interna e, principalmente, enquanto **Poder de Estado** que precisa se empenhar na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Nós, mães e mulheres, trabalhadoras do Poder Judiciário de Santa Catarina, exigimos **a)** um plano de execução do trabalho que tenha em conta o momento atual e que diminua a pressão e assédio que estamos vivenciando, **b)** a aplicação de um protocolo de retorno com base em um cenário epidemiológico concreto e com fases relacionadas aos números de mortes e contágio e à capacidade do sistema de saúde no Estado (como já está sendo construído pela UFSC), **c)** a participação dos servidores, representados pela entidade sindical SINJUSC, na organização dos protocolos de retorno e organização do trabalho no pós-pandemia; **d)** a garantia da manutenção do *home office* para mães e pais com filhos em idade escolar durante o período de suspensão das aulas presenciais – sem que isso acarrete em prejuízo aos demais colegas, **e)** a oferta de EPIs em quantidade e qualidade adequadas e a readequação dos espaços físicos nos fóruns com vistas a diminuir o risco de contágio. Documentos que dizem que é preciso “limpar o carro depois de fazer visitas domiciliares” ou “colocar celulares em sacos plásticos” são indicações de cuidado válidas, mas estão longe de representar um protocolo de saúde organizado por um **Poder de Estado**.

Em um contexto extremo como este que estamos vivendo, sugerir que os trabalhadores tenham criatividade sem apresentar um planejamento institucional adequado representa uma afronta aos servidores e também à toda a população que utiliza os serviços da instituição. Não pensem que vamos nos calar vendo nossa carreira precarizada (como aconteceu no dia de ontem com a suspensão da contagem de triênios e licença-prêmio), ao passo que nos últimos meses apresentamos índices altíssimos de produtividade e as informações sobre a saúde econômica da instituição têm sido escamoteadas sob o argumento genérico da crise – lembrando que os cortes no orçamento começaram em janeiro. Querem economizar? Começemos respeitando o limite constitucional.

Nós não estamos sugerindo à cúpula do TJSC os mesmos esforços sobrenaturais que a sociedade exige de nós, mães, todos os dias. Por hora nada de criatividade, basta que cumpram o seu dever assim como nós, mães e mulheres trabalhadoras, temos cumprido com o nosso.

TELETRABALHO NÃO É BENEFÍCIO, É TRABALHO.

Santa Catarina, 15 de julho de 2020.

Coletivo Valente

Mulheres Trabalhadoras do Poder Judiciário de Santa Catarina